



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DECRETO Nº 2.198/2018

PUBLICADO NO DOM/ES
EM 29/01/18

[Handwritten signature]

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 9º inciso I da Lei nº 4.756 de 06 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º - Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 26 de Janeiro de 2018.

[Handwritten signature]
AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

[Handwritten signature]
PATRICIA FERREIRA LEMPE PENA
Secretária de Planejamento Estratégico

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	R\$ 1,00 VALOR
06.00.00	SEC. DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
06.01.00	Sec. de Planejamento Estratégico			
19.126.0080.2.141	Ampliar e Manter a Rede de Fibra Ótica e Rádio	4.4.92.52.00	1.000.0000	110.000
		3.3.90.30.00	1.000.0000	470.841
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.361.0180.2.099	Garantir e manter as atividades administrativas e	3.3.90.34.00	1.101.0000	1.600.000
12.365.0180.2.099	Garantir e manter as atividades administrativas e	3.3.90.34.00	1.101.0000	150.000
12.365.0180.2.283	Garantir e manter as atividades administrativas e	3.3.90.34.00	1.101.0000	250.000
12.365.0180.2.097	Construção, Manutenção, Reforma e Ampliação das	4.4.90.92.00	1.101.0000	9.180
13.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
13.01.00	Secretaria de Assistência Social			
08.244.0250.1.179	Construir, implantar, reformar e manter equipamen	4.4.90.92.00	1.000.0000	105.322
TOTAL				2.695.343

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	R\$ 1,00 VALOR
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.122.0530.2.001	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.11.00	1.101.0000	2.695.343
TOTAL				2.695.343

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ERRATA

PUBLICADA NO DOM/ES

EM 08/02/18

[Handwritten signature]

No Decreto nº 2.198/2018 de 26 de janeiro, publicado no DOM/ES do dia 29 de janeiro de 2018, no Corpo do Texto, no Crédito Suplementar - Anexo I - Suplementação.

ONDE SE LÊ:

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 9º inciso I da Lei nº 4.756 de 06 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º - Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 29 de Janeiro de 2018.

ONDE SE LÊ:

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.365.0180.2.097	Construção, Manutenção, Reforma e Ampliação das	4.4.90.92.00	1.101.0000	9.180

LEIA-SE:

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 9º inciso I da Lei nº 4.756 de 06 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º - Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 29 de janeiro de 2018.

LEIA-SE:

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.365.0180.2.097	Construção, Manutenção, Reforma e Ampliação das	4.4.90.92.00	1.199.0000	9.180